PROCESSO	-
INTERESSADO	PRES-CAU/SC
ASSUNTO	Convênio nº 03/2023 entre CAU/SC e JUCESC

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSC Nº 775/2023

Referendar a assinatura do Convênio nº 03/2023 entre CAU/SC e JUCESC.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA (CAU/SC), no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 3º e 29 do Regimento Interno do CAU/SC, reunido na sua 146ª Reunião Plenária Ordinária, de forma presencial, nos termos da Deliberação Plenária DPOSC nº 752, de 22 de setembro de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC firmou, em 13/04/2021, o Acordo de Cooperação nº 06/2021, com a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina – JUCESC com o objetivo de propiciar o acesso, pelo Conselho, a informações cadastrais de empresas registradas perante a Junta (processo de parceria n. 15/2020);

Considerando que diversos Setores do CAU/SC utilizavam rotineiramente este Acordo para atualizar dados cadastrais de pessoas jurídicas registradas perante o Conselho, notadamente a Gerência Técnica, a Gerência de Fiscalização e a Assessoria Jurídica, o qual muito auxiliava o desempenho das atividades finalísticas rotineiras desempenhadas por estes Setores;

Considerando que desde antes do término da vigência deste Acordo de Cooperação, em 12/04/2022, o CAU/SC realizou inúmeros contatos com a JUCESC com o escopo de que fosse prorrogado o Acordo então vigente e, posteriormente ao término efetivo da sua vigência, que viesse a ser firmado novo Acordo com este mesmo objetivo, a exemplo de e-mails enviados pela Assessoria Jurídica do CAU/SC em 11/01/2022, 05/04/2022, 20/05/2022 e 23/05/2022, de reunião presencial realizada na sede da JUCESC em 28/09/2022, com a presença, dentre outros representantes do Conselho, desta Presidente, e dos Ofícios Presidenciais nº 143/2022, 198/2022 e nº 330/2022 encaminhados à JUCESC, sem, porém, termos efetivo retorno positivo por parte da Junta Comercial até recentemente;

Considerando que, em 04/09/2023 recebemos e-mail da JUCESC solicitando tão somente "*os dados do encarregado de dados para a conclusão do convênio entre a JUCESC e o CAUS/SC*", o qual foi respondido pelo CAU/SC em 15/09/2023;

Considerando que em 21/11/2023 fomos surpreendidos ao recebermos e-mail da JUCESC informando que "*as minutas do Convênio e Plano de Trabalho foram inseridas no processo via portal do Estado - SGPE, e requisitada assinatura da Sra. Patrícia Figueiredo Sarquis Herden, e do Presidente da JUCESC";*

Considerando o interesse do CAU/SC em aproveitar a "janela de oportunidade" disponibilizada pela JUCESC para a assinatura de Acordo que este Conselho almejava pactuar desde o término da vigência de Acordo anterior em 12/04/2022;

Considerando a assinatura do Convênio nº 03/2023 firmado entre CAU/SC e JUCESC, sem que houvesse tempo hábil de autorização prévia por parte do Plenário; e

Considerando o Despacho Presidencial e declaração de disponibilidade orçamentária emitida pela Gerência Administrativa e Financeira, ambos de 28 de novembro de 2023;

DELIBERA:

1 – Referendar a assinatura do Convênio nº 03/2023 entre CAU/SC e JUCESC, efetuada anteriormente pela Presidente do CAU/SC, nos termos das justificativas elencadas.

2 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SC.

Esta Deliberação Plenária entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 08 de dezembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
PATRICIA FIGUEIREDO SARQUIS HERDEN
Data: 12/12/2023 16:50:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Patrícia Figueiredo Sarquis Herden
Presidente do CAU/SC

Publicada em: 12/12/2023.

146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SC

Folha de Votação

nº	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausênc.
1	Patrícia Figueiredo Sarquis Herden*	-			
2	Ana Carina Lopes de Souza Zimmermann	X			
3	Carla Rafaela Ebel				X
4	Fárida Mirany De Mira	X			
5	Gabriela Fernanda Grisa				X
6	Gogliardo Vieira Maragno	X			
7	Henrique Rafael De Lima	X			
8	Janete Sueli Krueger	X			
9	José Alberto Gebara	X			
10	Juliana Córdula Dreher de Andrade	X			
11	Larissa Moreira	X			
12	Mariana Campos de Andrade	X			
13	Maurício André Giusti	X			
14	Rodrigo Althoff Medeiros	X			
15	Rosana Silveira	X			
16	Silvya Helena Caprario				X
17	Suzana de Souza	X			

Histórico da votação:

Reunião: 146ª Reunião Plenária Ordinária.

Data: 08/12/2023.

Matéria em votação: Item 6.7 - Convênio CAU/SC e JUCESC.

* A Presidente profere voto exclusivamente em caso de empate em votação (art. 149, VII, do Regimento Interno CAU/SC).

Resultado da votação: Sim (13) **Não** (00) **Abstenções** (00) **Ausências** (03) **Total** (16)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Jaime Teixeira Chaves – Secretário dos Órgãos Colegiados

Condutora da Reunião: Presidente Patrícia Figueiredo Sarquis Herden

gov.br Documento assinado digitalmente
JAIME TEIXEIRA CHAVES
Data: 12/12/2023 17:53:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br